

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 03/04/2025 | Edição: 64 | Seção: 1 | Página: 113

Órgão: Ministério dos Transportes/Secretaria Nacional de Trânsito

PORTARIA SENATRAN Nº 258, DE 31 DE MARÇO DE 2025

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO (SENATRAN), no uso das atribuições legais, e, considerando o disposto na Resolução nº 922, de 28 de março de 2022, do Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN), e na Portaria nº 965, de 25 de julho de 2022, do Secretaria Nacional de Trânsito (Senatran), bem como o que consta do Processo Administrativo nº 50000.041728/2024-45, resolve:

Art. 1º Esta Portaria concede, por quatro anos, a partir da data de sua publicação, nos termos do § 1º do art. 8º da Resolução CONTRAN nº 922, de 28 de março de 2022, da licença de funcionamento à pessoa jurídica SBI-BARUERI INSPECOES VEICULARES LTDA., inscrita no CNPJ nº 07.954.017/0001-27, situada no Município de BARUERI - SP, Avenida Prefeito João Vilalobo Quero, nº 1705 , Jardim Belval, CEP: 06.422-122, para atuar como Instituição Técnica Licenciada - ITL.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADRUALDO DE LIMA CATÃO

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

